

DECRETO nº2688/2016.
De 10 de Junho de 2016.

Altera Decreto nº 2684/2016 que nomeia membros da Brigada Municipal de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico para atuar no Município de Canarana.

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Inclui membros da Brigada Municipal de Prevenção e Combate a Incêndios e Pânico, para atuar no Município de Canarana, com a seguinte composição:

- Dione Lindomar Pereira Nunes - 594.978.581-91
- Adelar Bin - 460.755.691-20
- Paulo Brentano - 593.804.621-15
- Cristiane de Oliveira - 010.063.291-29
- Anderson Estanley Carbone - 862.991.151-49
- Rafael da Silva - 024.363.851-57
- Mairone Isaac Aguiar Gerke - 043.855.411-67
- Patricia Maria Ritzmann - 068.771.389-70
- João Gilberto Lima - 310.144.290-72
- Jonicei Alvares de Paula - 626.814.000-15
- Marcelo do Amaral Antunes - 011.272.670-43
- Antenor Nilson Krummenauer - 010.657.481-75
- Jorge Luiz Winter - 469.241.679-34
- Rodrigo Pereira - 598.700.011-49
- Thuanny Alves Moreira - 707.991.641-00
- Paula Regina Cavanhol - 822.997.141-20
- Ageu Carvalho Aguiar - 317.903.801-20
- Sidnei Jose Sangaletti - 570.686.231-15

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso 10 de Junho de 2016.

Evaldo Osvaldo Diehl
Prefeito Municipal